



PORTARIA Nº 0292/2020 – SEMPLA/PMBC

Benjamin Constant, 29 de outubro de 2020.

*A Secretária Municipal de Planejamento e Administração, no uso de suas atribuições legais,*

**CONSIDERANDO**, que o consta no Processo nº 0073/2020 - SEMED, datado em 14 de outubro de 2020,

**CONSIDERANDO**, o Art. 190, da Lei Complementar 004/2014;

**CONSIDERANDO**, o Art. 9, §3º da Emenda Constitucional nº 103/2019.

**CONSIDERANDO**, o Laudo Médico de 19 de outubro de 2020;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER LICENÇA MÉDICA COM AUXÍLIO DOENÇA** a Servidora **RAIMUNDA NOGUEIRA DA SILVA**, Professora de Ensino Fundamental 1º ao 5º ano e Professora de Educação Infantil, efetiva, matrículas 36 e 11.734, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEMED, 23 (VINTE E TRÊS) dias a partir de **06.10.2020 a 28.10.2020**.

**Art. 2º - As despesas decorrentes desta portaria correrão por conta do Município de Benjamin Constant, de acordo com o Art. 9, §3º da Emenda Constitucional nº 103/2019.**

“Os afastamentos por incapacidade temporária para o trabalho e o salário-maternidade serão pagos diretamente pelo ente federativo e não correrão à conta do regime próprio de previdência social ao qual o servidor se vincula”.

**Art. 3º - Cumpra-se, comunique-se e Publique-se.**

**GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, EM 29 DE OUTUBRO DE 2020.**

**SALANIZA BERMEGUY DA CRUZ SALES**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO  
Decreto nº 008/2019